



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH
Gabinete - SOPH-GAB

Portaria nº 42 de 15 de junho de 2026

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO, a necessidade de padronização dos procedimentos para recebimento, conferência e aceitação de materiais e serviços adquiridos pela SOPH; e

CONSIDERANDO os Manuais de Procedimentos para recebimento de matérias e serviços no âmbito desta empresa pública.

RESOLVE:

Art.1º - REVOGAR o disposto na Portaria nº 42 de 19 de abril de 2024, publicada no DIOF em 22/04/2024,edição 73;

Art.2º - DESIGNAR os empregados **JUCILENE MONTEIRO GADELHA AMARAL**, CPF ***.278.152-**, como *presidente*, **JORREY DA SILVA COSTA**, CPF ***.419.452-**, como suplente, **RAFAEL LUCAS PIRES DE OLIVEIRA**, CPF ***.087.742-** e **RAIZA DA SILVA GOMES ALBUQUERQUE**, CPF ***.121.562-**, como membros, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES E SERVIÇOS**, conforme Portaria nº 55 de 08 de novembro de 2021;

Parágrafo Único: No caso de recebimento de materiais/serviços que exijam conhecimento técnico, antes da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, a comissão deverá solicitar análise técnica, com emissão de laudo, conforme (Modelos) previstos nos Manuais de Procedimentos para Recebimento de Materiais/serviços.

Art.3º- A presente Comissão, constituída **sem ônus** para a SOPH, podendo ser revogada desde que se justifique fundamentadamente a real necessidade.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, Presidente, em 15/06/2026, às 22:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **73307277** e o código CRC **0656B281**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0040.000022/2026-41

SEI nº 73307277